



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, estabelecida na Rodovia MG-238, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP 35.703-138, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00560/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos dos Processos nº **71000.043115/2020-99** e **71000.077029/2021-61**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a

1.1.1. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**, a partir da data de assinatura deste instrumento, da empresa originalmente contratada, em decorrência de sua cisão parcial, sendo sucedida pela nova contratada (ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.), nos direitos e obrigações relacionados ao Contrato Administrativo nº 27/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da alteração promovida por este aditivo, em decorrência da cisão parcial da contratada e cessão do contrato à pessoa jurídica cindenda, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 27/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, estabelecida na Rodovia MG-238, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP 35.703-138, Sete Lagoas/MG, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2020, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 826/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nº **71000.043115/2020-99** e **71000.077029/2021-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU
On-Highway Brasil LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 23/09/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato SAIC nº 24500.22/0011-6; Processo nº 21173.000922/2022-29. Objeto: serviços de dedetização. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: Alessandro de Siqueira Santos - ME (12.839.383/0001-75). Valor Total: R\$ 3.252,80. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunta de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada Alessandro de Siqueira Santos (Diretor Presidente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato SAIC nº 24500.20/0005-0; Processo nº 21173.000752/2022-82. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração do endereço da sede da Contratada e alteração do tipo de sociedade empresarial de Eireli para Ltda. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: R Moraes Agência de Turismo Ltda. (06.955.770/0001-74). Valor Total Estimado: R\$ 150.015,00. Vigência: 29/10/2022 a 29/10/2023. Assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunta de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada Gean Ricardo Moraes (Sócio Administrador).

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.024556/2022-53. Considerando os argumentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 45/2022 (SEI 12959148), bem como PARECER n. 00538/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU e Parecer Referencial nº 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.024556/2022-53, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) c/c as disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Instrumento sob o pré-convênio nº 935588/22 na Plataforma +Brasil, cujo objeto é: "Apoio à Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público, tendo como justificativa a utilização de instalações olímpicas e paralímpicas, situadas na cidade do Rio de Janeiro, a ser celebrado com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014). Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 62/2019.
Nº Processo: 71000.046088/2019-72.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2022 a 03/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 62/2019 poderá ser unilateralmente encerrado em caso de efetivação de novo Contrato de mesmo objeto, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.082,51. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 71000.077029/2021-61.
Pregão. Nº 36/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Objeto: Alteração subjetiva, a partir da data de assinatura deste instrumento, da empresa originalmente contratada, em decorrência de sua cisão parcial, sendo sucedida pela nova Contratada (ON-HIGHWAY BRASIL LTDA), nos direitos e obrigações relacionados ao Contrato Administrativo nº 27/2021. Vigência: 27/09/2022 a 11/11/2022. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 550025

Nº Processo: 71000006750202257. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de instalação, operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações, dos sistemas e dos equipamentos, com fornecimento de mão de obra, insumos, peças e serviços eventuais para edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, CEP: 70.054.906, em Brasília - DF, administrado pelo Ministério da Cidadania - MC em Brasília- DF (...). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550025-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/09/2022) 550025-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2022 ao Convênio Nº 778652/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CNPJ nº 08995816000104. Solicitação de ampliação de prazo para execução e finalização do Convênio Federal nº 778652/2012, com a prorrogação da vigência para 30/04/2023. Valor Total: R\$ 4.325.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 325.000,00, Vigência: 30/09/2022 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: INOCENCIO RENATO GASPARIM, CPF nº 299.632.579-68.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2022, ao Convênio Nº 852931/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 66991647000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 880.440,00, Valor de Contrapartida: 10.440,00, Vigência: 28/12/2017 a 23/01/2023. Data de Assinatura: 26/09/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916810/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SETHAS, CNPJ nº 08277824000115. solicitamos a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, considerando que estamos na fase de ajuste do Plano de Trabalho, para efetivar a contratação da empresa executora do objeto. Valor Total: R\$ 280.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 05/10/2021. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: IRIS MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 201.036.114-87.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Especie: Termo de Fomento Nº 934864/2022, Nº Processo: 71000058197202238, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE CNPJ nº 05338795000166, Objeto: Aumentar a capacidade produtiva de grupos de economia solidária, no campo e na cidade, contribuindo no aumento da geração de renda e o ingresso de novos associados., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000121, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 212337, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 445041, Vigência: 28/09/2022 a 28/09/2023, Data de Assinatura: 28/09/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: MIGUEL ANTONIO ORLANDI CPF nº 903.032.960-20.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930415/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05653393000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 900.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/06/2022 a 19/09/2023. Data de Assinatura: 28/09/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATOS DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo 71000.071118/2012-11 no qual o Município de LAGO DOS RODRIGUES / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00877/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
SIGNATÁRIO: VALDEMAR SOUSA ARAÚJO, Prefeito Municipal de LAGO DOS RODRIGUES / MA - CPF nº 452.372.711-20

REFERÊNCIA: Processo 71000.048633/2013-70 no qual o Município de BURITICUPU / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00880/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
SIGNATÁRIO: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de BURITICUPU / MA - CPF nº 973.597.343-04

REFERÊNCIA: Processo 71000.108478/2014-39 no qual o Município de Ampére/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00878 /2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
SIGNATÁRIO: DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére/PR - CPF nº 001.307.649-30.

REFERÊNCIA: Processo 71000.027274/2018-21 no qual o Município de São José dos Pinhais/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00879/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
SIGNATÁRIO: MARGARIDA MARIA SINGER, Prefeito Municipal de São José dos Pinhais/PR - CPF nº 567.645.539-04.

REFERÊNCIA: Processo 71000.079512/2013-70 no qual o Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00881/2022.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.
SIGNATÁRIO: JÚLIO CÉSAR DAIREL, Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA - CPF nº 798.013.312-91.

